



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 7250

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza pagamentos de horas extras aos servidores da **SEMSAU** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do **Memorando nº 713/SEMSAU/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de Agosto de 2021, aos servidores relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU:

HORAS EXTRAS MÊS DE AGOSTO 2021	
NOME	QUANTIDADE
UBS - DAMIANA BORGES AMORIM	
	20h
Adriano Gonçalves Armani	
Marcelino Luiz Pereira Neto	44h
Reginaldo Pereira Luiz	48h
HPP- ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	
Cicera Oliveira Soares	08h
Debora de Oliveira Meireles	24h
Elza Sacaramuci Vargas	32h
Jandira Gonçalves Pitangui	15h
Leci de Souza Polito	08h
Maria Aparecida Barbosa	14h
Marilene de Souza Rocha	08h
Mirilande Pereira da Silva	44h
Nilson Lemos da Silva	01h
Rute Rosa Lima	32h

Verônica Vilete Fonseca	08h
Zenaide Anjos dos Santos	32h
Zilda Nunes Fagundes	44h
Zilda Viana Queiroz	20h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/09/2021 às 15:41, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **100440** e o código verificador **2B4F7E1D**.

Docto ID: 100440 v1